



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020

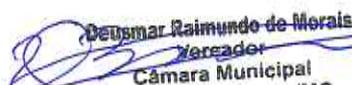
Às dezenove horas do dia 21 de setembro de 2020, iniciou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Lázaro Antônio da Silva, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 26ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Continuando, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei de Iniciativa popular n.029/2020, que “Determina critérios para a redução dos subsídios dos cargos de vereadores do Município de São José da Barra”; do Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.030/2020, que “Determina critérios para a definição de subsídios de cargo prefeito no municipal de São José da Barra”; do Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.031/2020, que “Determina critérios para a retenção do subsídio do cargo de vice-prefeito no município de São José da Barra; e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2020, de Iniciativa Popular, que “Altera o parágrafo segundo do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Dando continuidade à Sessão foi solicitado ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2020, de Iniciativa Popular, que “Altera o parágrafo segundo do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; 2) *Dispensa autorizada pelo Presidente, de leitura do Projeto de Lei de Iniciativa popular n. 029/2020, que “Determina critérios para a redução dos subsídios dos cargos de vereadores do Município de São José da Barra”; do Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.030/2020, que “Determina critérios para a definição de subsídios de cargo prefeito no municipal de São José da Barra” e do Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.031/2020, que “Determina critérios para a retenção do subsídio do cargo de vice-prefeito no município de São José da Barra, visto ter o mesmo texto embaixador a todas as proposições populares*; 3) Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.059/2020 - visando a eventual aquisição de playground incluindo a montagem dos mesmos; 4) Aviso de Licitação - Processo Licitatório n. 060/2020 - objetivando a contratação de empresa especializada para a

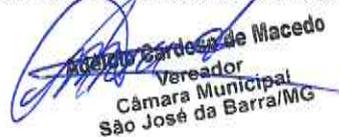
Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



construção de uma pista de caminhada que interligará os bairros Centro e Furnas; 5) Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.061/2020 - visando a eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, protetor solar, fraldas e EPIs; e 6) Ofício n.233/2020, do Executivo - enviando Balancetes Resumidos da Despesa e da Receita da Prefeitura, juntamente com apresentação de Contas do mês de julho de 2020 composto por sete caixas. Encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito e fez a distribuição dos Projetos de Leis Ordinárias n. 029, 030 e 031/2020 – de Iniciativa Popular, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e informou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2020, ficaria pelo prazo de cinco dias aberta para o recebimento de emendas conforme regra do Regimento Interno da Câmara Municipal. Concluída a parte inicial da Sessão iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos iniciou-se o Grande Expediente, onde também não houve oradores para o uso da palavra. Não havendo discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em apreciação em único turno do Projeto de Lei Ordinária n.027/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações que mencione e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. Concluída a leitura dos pareceres a matéria foi colocada em discussão. Não havendo discussão colocou a matéria em votação simbólica e, por conseguinte, declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.027/2020 fora aprovado por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.028/2020, que que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Prosseguindo solicitou a leitura dos pareceres das Comissões, a qual foi solicitada de dispensa e, por conseguinte, autorizada visto os pareceres serem os mesmos praticados no Projeto de Lei Ordinária n.027/2020. Ato consecutivo, a matéria foi colocada em única discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei Ordinária n.028/2020, foi colocado em única votação simbólica e sucessivamente, após manifestação do Plenário declarado aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em segundo turno da Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária n.021/2020, que “Prorroga os prazos de instalação e início das atividades da empresa concessionária prevista na Lei n.572/2018”, de autoria do Executivo Municipal. Ato sequente, o projeto foi posto em discussão. Visto não haver debates da matéria, O presidente o colocou em segunda votação simbólica e após manifestação favorável de todos os Vereadores, foi declarado que o Projeto de Lei Ordinária n.021/2020, estava


Deomar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal


Rômulo Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MS



provado por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 28 de setembro do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 27ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 21 de setembro de 2020.

Presidente da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Jesus
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra

Secretário da Mesa Diretora


Adélio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG